



# Prefeitura Municipal de Quadra

*"Capital do Milho Branco"*

Paço Municipal José Darci Soares

**DECRETO 1435/2015**  
**de 13 de Outubro de 2015**

**"Dispõe sobre a transposição de dotação orçamentária do Executivo e dá outras providências".**

**CARLOS VIEIRA DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 529/2014, art. 4º, Inciso III, de 02 de Dezembro de 2014

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica transposto recursos no valor de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

02 – PODER EXECUTIVO  
02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO  
02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO  
04.122.0002.2002 – Manutenção da Unidade  
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00  
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 7.000,00

02 – PODER EXECUTIVO  
02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA  
02.02.02 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
04.122.0004.2002 – Manutenção da Unidade  
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pes. Física.....R\$ 5.000,00

02 – PODER EXECUTIVO  
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL  
12.306.0005.2006 – Merenda Escolar  
3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 02.....R\$ 2.000,00  
3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 05.....R\$ 10.000,00  
12.361.0005.2003 – Manutenção do Ensino  
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 20.000,00  
12.361.0005.2016 – Manutenção Transporte Escolar – Auxílios  
3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 02.....R\$ 10.000,00



# Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Pago Municipal José Darci Soares

DECRETO 1435/2015

de 13 de Outubro de 2015



02 - PODER EXECUTIVO  
02.05 - SECRETARIA DE SAÚDE  
02.05.01 - ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL  
10.301.0007.2004 - Manutenção da Saúde  
3.3.90.30 - Material de Consumo.....FR 01.....R\$ 7.000,00  
3.3.90.30 - Material de Consumo.....FR 02.....R\$ 3.000,00  
3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. - Pes. Jurídica.....FR 01.....R\$ 40.000,00

02 - PODER EXECUTIVO  
02.06 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA  
02.06.01 - SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0008.2002 - Manutenção da Unidade  
3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. - Pes. Jurídica.....R\$ 40.000,00

**TOTAL R\$: 147.000,00**

**Art. 2º** Os recursos transpostos pelo artigo 1º correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

02 - PODER EXECUTIVO  
02.01 - CHEFIA DO PODER EXECUTIVO  
02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO  
04.122.0002.2011 - Convênio Secretaria Segurança Pública  
3.3.90.30 - Material de Consumo.....R\$ 7.000,00  
3.3.90.36 - Outros Serv. Terc. - Pes. Física.....R\$ 3.000,00  
02 - PODER EXECUTIVO  
02.03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
02.03.01 - ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.0005.1002 - Aquisição de Veículos  
4.4.90.52 - Equipam. e Material Permanente.....FR 01.....R\$ 4.500,00  
4.4.90.52 - Equipam. e Material Permanente.....FR 05.....R\$ 1.500,00  
12.361.0005.1010 - Ampliação / Reforma Rede Física Ensino  
4.4.90.51 - Obras e Instalações.....FR 01.....R\$ 4.500,00  
12.361.0005.1015 - Construção Prédios Escolares  
4.4.90.51 - Obras e Instalações.....FR 05.....R\$ 1.500,00





# Prefeitura Municipal de Quadra

*"Capital do Milho Branco"*

Paço Municipal José Darci Soares

**DECRETO 1435/2015**  
**de 13 de Outubro de 2015**

02 – PODER EXECUTIVO  
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
02.03.03 – FUNDEB  
12.361.0005.2012 – Manutenção do Ensino Fundamental  
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00  
12.361.0005.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental – 60%  
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 60.000,00  
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 25.000,00  
12.365.0005.2015 – Manutenção do Ensino Infantil – 60%  
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 20.000,00  
**TOTAL R\$: 147.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Quadra, 13 de Outubro de 2015.**

  
**CARLOS VIEIRA DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.

  
**ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES**  
Assistente Administrativo Resp. p/ DEMAD